

A Câmara de Vereadores de Parnamirim-PE  
Aprovou em único turno com 10 à 0  
Presidente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

## MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA Nº. 14/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, por meio de seus membros, externa aos familiares do Senhor **João Nanô**, as suas mais sentidas **condolências** pelo seu falecimento.

### JUSTIFICATIVA:

O Senhor João Nanô partiu, deixando familiares, amigos e toda a comunidade em profunda tristeza. Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua presença.

Pessoa de grande estima e respeito, João Nanô construiu, ao longo de sua vida, laços de amizade, convivência e companheirismo, deixando lembranças que permanecerão vivas na memória de todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar momentos ao seu lado.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, manifestando profundo respeito e rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados, trazendo paz, consolo e força para enfrentar esta irreparável perda.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

### VEREADORES:

  
WANDERLAN QUEIROZ LEITE

  
SANSIO ANDRYELE DE SÁ SARAIVA

  
ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA

  
JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO

  
EDIVAN GOUVEIA FALCÃO

  
AURÉLIO FRANÇA VIEIRA

  
JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO

  
MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA

  
REGINALDO DE SOUSA MIRANDA

  
FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA

HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA